



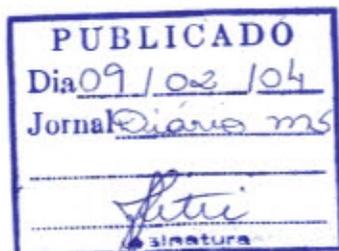
MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO N° 1003 / 2004

Concede e Altera Gratificação de Função dos Servidores que especifica, e dá outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Complementar n. 013/01 de 06 de Novembro de 2001.

DECRETO:

Art. 1° - Fica Concedido e Alterada a Gratificação de Função dos Servidores nominados abaixo, ocupantes dos respectivos cargos,

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
Jezihel Pena Lima	Assessor Jurídico	35%
Silvanei Cardim	Assessor III	55%
Gelson Leolino Pessoa	Assessor III	55%
Juliana Petri	Assistente Administrativo	70%
Gesliane da Silva Coutinho	Agente Administrativo	100%

Art. 2° - Este Decreto tem seus efeitos retroativos à 1° de Janeiro de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

